



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 120/2025

Indico ao Exmo. Sr. Themístocles Filho, Vice-Governador do Estado do Piauí, ouvido o Plenário, **que envie esforços para a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA no município de Esperantina-PI, com o objetivo de ampliar e fortalecer a rede de urgência e emergência na região.**

Justificação

A implantação de uma UPA em Esperantina é medida necessária para garantir atendimento rápido e de qualidade à população, reduzindo a sobrecarga do Hospital Estadual Júlio Hartman e melhorando o acesso aos serviços de saúde. O município apresenta crescente demanda por atendimentos emergenciais, e a presença de uma UPA contribuirá significativamente para o atendimento humanizado, a resolutividade dos casos de média complexidade e a eficiência no sistema de saúde local.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 06 de novembro de 2025.

Alfredo de Castro Filho
Vereador - MDB